



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306846

Código MEC: 868879

Código da Avaliação: 106991

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36747 - Campus de Guajará Mirim - Br- 425, Km 2,5, S/N Jardim das Esmeraldas. Guajará-Mirim - RO.
CEP:78957-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 12/04/2017 15:54:28

Período de Visita: 14/05/2017 a 17/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza (03815311802)

ROSALINA BATISTA BRAGA (17621755687) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), código 15587, é uma instituição pública de Educação Superior, criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, CNPJ: 04.418.943/0001-90, Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal e integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96. Possui estrutura MultiCampi, sua sede está localizada na cidade de Porto Velho à Avenida Presidente Dutra, 2965 - Centro, Porto Velho – RO. Atua em todo o Estado de Rondônia, com Campi nos municípios de: Porto Velho, Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici. A Mantida, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA—UNIR, código 699, localiza-se na Rodovia BR 364 km 9,5 Porto Velho - RO. A UNIR é reconhecida como uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. Tem como missão “Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade” (PDI/UNIR). Sua visão é ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018, para tanto, tem realizado grande expansão de seus cursos presenciais e EAD. Rondônia é um estado brasileiro que até 1980 era Território Federal e está localizado na Amazônia Ocidental. Possui uma ampla área geográfica de 237.576,17 km² com baixa densidade demográfica 6,58 hab/km² (IBGE, 2010), faz limite a Oeste com a República da Bolívia tendo 157 km de fronteira internacional molhada. Devido a essa localização estratégica e aos recursos naturais da região, houve vários ciclos de ocupação do espaço provocados pelos ciclos econômicos o que gerou uma dinâmica populacional própria marcada, principalmente, por diversas ondas migratórias. Rondônia é um estado que apresenta grandes desafios em relação à segurança, à assistência de saúde e a educação em especial. Nos últimos trinta anos tem expandido a produção agropecuária e o setor industrial vem recebendo sucessivos investimentos em função das usinas do Rio Madeira. Devido à construção das usinas do Madeira (Santo Antônio e Jirau) o contexto regional e ambiental vem se alterando de forma veloz o que cria demanda nas condições de oferta e atendimento dos serviços educacionais no estado. A UNIR tem um papel central nesse contexto político, econômico e social, pois a demanda por educação, em geral, e educação superior especificamente é muito grande. Assim, a UNIR vem contribuindo com o desenvolvimento social aliado à preservação ambiental de maneira indissociável. Suas políticas estão focadas no

Instituição:

crescimento local e na inserção social dos seus egressos nos mais diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, na Modalidade Presencial, da mantida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, Campus de Guajará Mirim teve seu endereço confirmado — BR 425, km 2,5, s/n, no bairro Jardim das Esmeraldas, CEP: 78957-00— Guajará-Mirim/RO — pela visita in loco. O Curso de Gestão Ambiental da UNIR, Campus de Guajará-Mirim, surgiu em decorrência da adesão da IES ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) previsto pelo Decreto no 6096 de 24/04/2007 que tinha como objetivo principal proporcionar às universidades federais as condições necessárias para a ampliação do acesso e permanência na educação superior no Brasil. O Projeto que inclui o Curso de Gestão Ambiental foi aprovado pela UNIR por meio da Resolução N. 009/CONSUN de 24/10/2007. Em 30/06/2009 a Resolução N. 210/CONSEA aprova o PPC do Curso e esse teve início em 22/02/2010.

O Curso oferece 50 vagas anuais, com ingresso regular no primeiro semestre de cada ano. Desde seu início já ingressaram ao curso 425 discentes. Um total de 25 discentes tiveram acesso ao Curso por meio de outros processos que não a disputa regular pelas 50 vagas (Ingresso por vagas ociosas, Mandado de Segurança, Recurso 07/2011MPF). Dos ingressantes, 48 discentes já colaram grau, sendo 19 em 2014, 17 em 2015 e 12 em 2016. O Curso de Gestão Ambiental ainda não possui Diretrizes Curriculares Nacionais e não possui Conceito Preliminar de Curso – CPC – ou Conceito de Curso – CC.

Tem como turno de funcionamento o matutino e carga horária total de 3100 horas. Essa carga horária o situa no interior do “Grupo C” da Resolução CNE/CES N. 2 de 18/06/2007. O tempo mínimo para conclusão do curso é de quatro anos e o máximo de seis anos. O Coordenador do Curso, Prof. Fabio Robson Casara Cavalcante é graduado em Ciências Biológicas e possui mestrado e doutorado na área. Foi nomeado Chefe Pró-tempore do DACSA/UNIR pela Portaria N. 37 de 15/05/2013 e posteriormente nomeado Chefe do DACSA, cargo que corresponde, no organograma da IES, ao cargo de Coordenador de Curso. Foi lotado no DACSA pela Portaria nº 246/2011/PRAGEP/UNIR de 20 de Junho de 2011. Portando, está no Curso, como docente, desde 2011 e desde 2013 permanece como Chefe do DACSA ou como Coordenador do Curso. Todos os docentes do curso possuem regime Integral com Dedicção Exclusiva (DE). Dos cinco membros atuais do NDE: Fábio Robson Casara Cavalcante (Presidente); José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha; Ana Lucy Caproni; Gabriel Cestari Vilarde e João Eloi de Melo os quatro primeiros são doutores e o último mestre. A Média de tempo de permanência dos docentes na IES é de 7,4 anos. Atualmente o Curso possui dois docentes afastados para doutoramento, uma docente afastada para tratamento médico e uma docente foi transferida da IES (Monica Gomes Monteiro Feitosa). No momento da reunião com os docentes, a Comissão de Avaliação in loco foi informada de que o curso estava recebendo, por transferência, um novo professor, o Prof. Dr. Ronaldo de Almeida.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação in loco no. 106991 foi realizada de 14 a 17/05/2017, pelas professoras Rosalina Batista Braga (Coordenadora) e Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza, tendo como objetivo o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em GESTÃO AMBIENTAL na modalidade Presencial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR — Campus de Guajará-Mirim, código: 36747. O referido Curso tem cadastro no sistema e-MEC por meio do Código: 122760. O curso de Gestão Ambiental teve seu endereço confirmado à BR 425, km 2,5, s/n, no bairro Jardim das Esmeraldas, CEP: 78957-00— Guajará-Mirim/RO.

O planejamento da Avaliação N. 106991 iniciou-se com as leituras da documentação postada no Formulário Eletrônico (FE) e-MEC, (Novo PDI, Relatórios da CPA, no caso, CPAV, informações no FE, etc.), elaboração de uma Proposta de Agenda de Trabalho que, após ser consensualizada pela CA, foi apresentada à Procuradoria Institucional, Verônica Ribeiro Da Silva Cordovil e ao Coordenador do Curso, Fabio Robson Casara Cavalcante, que não solicitaram à CA nenhuma mudança na mesma.

A CA buscou verificar o equacionamento do Despacho Saneador de 21/08/2013 que objetiva atender ao Decreto N. 5626 de 22/12/2005. A Comissão de Avaliação in loco verificou que a IES não incluiu LIBRAS — Língua Brasileira de Sinais como optativa na matriz curricular, conforme solicitação do despacho Saneador de 22/12/2013. O Coordenador do Curso, Professor Fabio Robson Casara Cavalcante, em reunião de encerramento, interrogou se seria suficiente que os discentes do Curso tivessem a oferta da disciplina Libras disponível em outros cursos, uma vez que ela é ofertada, como obrigatória, para os discentes dos cursos de Pedagogia e Letras. Foi informado, pela Comissão de Avaliação (CA) in loco, que ele deveria incluir formalmente a Disciplina Libras, como optativa, na Matriz Curricular para os atuais cursistas e informar à Coordenação Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos da Educação Superior CGARDES/DIREC/SERES/MEC a inclusão com seus respectivos procedimentos formais no interior da IES. A CA esclareceu aos docentes de que o fato do NDE estar, no momento, construindo um novo PPC no qual a disciplina em questão estará presente, como optativa, resolve a lacuna da matriz curricular para os próximos ingressantes, mas não para os cursistas atuais que devem também ter a disciplina LIBRAS — Língua Brasileira de Sinais, como optativa, em sua matriz curricular, em atendimento ao Decreto N. 5626 de 22/12/2005.

A CA considerou as observações e análises de todas as dimensões e descritores do FE, todos os documentos (PDI, PPC em funcionamento, documentos da IES e documentos complementares do Curso, documentação dos docentes, relatórios de estágios e de TCC, Planilha de ingressantes e de formados pelo curso, por ano).

Foram realizadas as seguintes reuniões: com os gestores na abertura e fechamento da avaliação in loco; com membros da CPA, no caso CPAV; com os docentes; com os membros do NDE; com discentes (Total de 93 discentes presentes); com membros da Secretaria Acadêmica. Foram realizadas visitas às instalações físicas, aos laboratórios e à biblioteca.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ademar Silva Schedt Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ANA LUCY CAPRONI	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
GABRIEL CESTARI VILARDI	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
JOAO ELOI DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
JOSILENE LOPES DETTONI	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA	Especialização	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	Mestrado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
Monica Gomes Monteiro Feitosa	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO	Especialização	Integral	Estatutário	37 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 5

Justificativa para conceito 5: O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O município de Guajará-Mirim por ter uma mais de 80% de sua área destinada a reservas, com unidades de conservação e reservas indígenas apresenta uma necessidade intrínseca, uma vocação natural para formar profissionais que possam dar respostas consequentes ao completo e valioso quadro socioambiental da região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas/implantadas no âmbito do curso. Existe um claro esforço, apesar das dificuldades regionais de comunicação e dos limites conjunturais de falta de verbas, de investimento em pesquisa e extensão, buscando dar materialidade à vocação do curso de Gestão Ambiental e às necessidades de construção de respostas para o complexo quadro socioambiental regional. A política de oferta de bolsas PIBIC revela o esforço para o fortalecimento da pesquisa: 2014/: 2015-7; 2015/2016-2; 2016/2017-13 2017-13. A extensão no âmbito do Curso precisa ainda avançar mais. Existem dois bolsistas de extensão em projeto do Curso integrado a atividades voltadas para a comunidade. Existem também discentes do Curso integrados a outros projetos institucionais de extensão do Campus Guajará-Mirim. De 2014/2017 os discentes receberam 11 bolsas de extensão, esses integrados nos Programas PROEXT-MEC/SESu/UNIR e PIBEC, o que fortalece a integração ensino pesquisa e extensão e cria condições de sobrevivência para alunos originários de famílias de baixa renda que têm dificuldades de acesso ao trabalho em decorrência da exiguidade do mercado local, da distância do município a centros maiores e também ao fato de o Curso ser matutino, o que, devido ao horário, restringe o acesso ao limitado mercado de trabalho. Tem destaque o fato de existirem, no momento da avaliação, 10 estagiários de pesquisa e/ou extensão voluntários. Este fato revela o esforço e o interesse para o fortalecimento da pesquisa e extensão.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos estão muito bem em relação ao campo acadêmico da formação do gestor ambiental.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso e considera a demanda de habilidades exigidas para o profissional da área.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: O PPC foi aprovado pelo resolução n. 210/CONSEA de 30 de junho de 2009. A estrutura curricular é constituída por 4 eixos: I. Teoria e Método; II. Formação Gestora; III. Intervenção Gestora Intracurricular; IV. Intervenção Gestora Extracurricular. Atualmente, o NDE está construindo um novo PPC que deve incorporar as novas exigências normativas e as análises das matrizes curriculares dos Cursos de Gestão Ambiental existente no Brasil. Apesar das discussões sobre o novo PPC serem intensas no interior do NDE, observou-se a necessidade de ampliação da discussão e a incorporação de novos sujeitos à discussão, sobretudo, os discentes.

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas). Contudo, ocorrem dificuldades quanto à

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bibliografia. O PPC revela uma falta de clareza quanto aos conceitos de bibliografia básica e complementar. Os planos de unidade não especificam separação entre elas e o acervo da biblioteca não corresponde às indicações das bibliografias dos planos de unidades. Não existe adequação da bibliografia para possibilitar a abordagem de conteúdos transdisciplinares e transversais referentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Existe importante valorização dos trabalhos de campo, dos estudos a partir do Laboratório de Biologia e Química e de aulas práticas no Laboratório de Informática. Essas últimas valorizaram sobretudo os eixos da matriz curricular III e IV: Intervenções Gestoras Intracurriculares e Intervenções Gestoras Extracurriculares.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O PPC do Curso prevê dois estágios: Estágio Supervisionado I, com 100 horas e Estágio Supervisionado II com carga horária de 80 horas. A maior parte dos estágios tem ocorrido no interior da Prefeitura de Guajará-Mirim por meio do Convênio UNIR: 005 / 2014, Processo: 23118.003263/2013-81, com PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, vigência: 24/09/2014 - 23/09/2019. A UNIR está em processo de negociação para firmar convênios de estágios com: IBAMA-ICMBIO, SEDAM, Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e com o Governo do Estado de Rondônia. Os estágios curriculares não são remunerados e os estagiários possuem seguros durante o período de estágio.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica porque o Curso em avaliação é de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica porque o Curso é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica porque o Curso é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

2

Justificativa para conceito 2: As atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto forma de aproveitamento. Apesar das atividades complementares estarem previstas com 200 horas na matriz curricular e existirem regulamentos e organização das mesmas para a sua efetivação nos PPC dos cursos, na IES, elas são organizadas como disciplina o que leva a sua descaracterização, ferindo seu caráter eminentemente extra disciplinar.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

5

Justificativa para conceito 5: O TCC - Trabalho de Conclusão de Curso está implantado e regulamentado/institucionalizado de maneira excelente, têm uma carga horária de 80 horas, sendo 20 teóricas e 60 práticas. São apresentados em forma de monografias impressas, orientados por professores do Curso bem como por outros docentes da IES que possuem interesse de pesquisas afins. As 20 horas teóricas iniciais são ministradas por um docente da área de metodologia científica. Os trabalhos são apresentados e avaliados por uma banca de 3 docentes, incluindo o orientador.

1.14. Apoio ao discente

4

Justificativa para conceito 4: O apoio aos discentes contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, extracurriculares não computadas como atividades complementares. Os discentes contam com apoios financeiros para permanências nas modalidades: creches, transporte, auxílio moradia, bolsas de monitoria, extensão e de pesquisa. Contudo, no que tange ao apoio para nivelamento as iniciativas são centradas nas ações individuais dos docentes.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

2

Justificativa para conceito 2: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira insuficiente. Não foram identificados processos sistemáticos de avaliação específica do Curso. Em discussão com discentes e docentes não foi identificado processo de avaliação do Curso que gerassem ações acadêmico-administrativas decorrentes.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:As TICs estão implantadas no curso de maneira suficiente, sendo utilizada de forma mais sistemática na disciplina Cartografia Geral: Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e SIG – Sistema de Informações Geográficas, com carga horária de 80 horas. Existe WiFi atendendo o ambiente do Campus. Para as pesquisas individuais e demais trabalhos acadêmicos são utilizados os computadores da biblioteca. O Laboratório de Informática é reservado para as atividades das disciplinas coordenadas pelos/as docentes.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Na reunião com os docentes, alunos e NDE, observou-se que os procedimentos de avaliação nos processos de ensino-aprendizagem implantados consistem em provas objetivas, provas dissertativas, seminários e relatório das atividades práticas. Os pesos dos diferentes tipos de avaliação fica a cargo de cada professor, respeitadas as especificidades das disciplinas. Desta forma, os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:Atualmente, 11 docentes estão lotados no Departamento do Curso e 3 docentes de outros departamentos ministram aulas no Curso de Gestão Ambiental. São ofertadas 50 vagas anuais. Sendo assim, o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente. Ocorrem limites da infraestrutura disponibilizada pela IES, sem contudo, estrangular a possibilidade de um excelente atendimento aos 50 ingressantes.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- Justificativa para conceito 4:** O NDE do curso de Gestão Ambiental foi criado pela Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, é composto por 5 docentes e sua última composição foi designada conforme portaria n. 001/DCGM/2017 de 13 de março de 2017. Sua atuação é muito boa, pois tem prezado por iniciativas relativas ao aprimoramento acadêmico do Curso e, nos últimos meses, tem centrado nas discussões de reestruturação do PPC que está em processo de reconstrução.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:** O Coordenador do Curso Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante, atual Coordenador do Curso, tem uma muito boa relação com os docentes do Curso, tendo sido também muito bem avaliado pelos discentes do Curso presente à reunião. É graduado em Ciências Biológicas e doutor na área. Possui contrato Integral e é DE (Dedicação Exclusiva). Preside o NDE que, atualmente, discute a reconstrução do PPC do Curso. Foi lotado no Departamento por meio da Portaria nº 246/2011/PRAGEP/UNIR de 20 de Junho de 2011.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5
- Justificativa para conceito 5:** O Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante, atual Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, possui 15 anos de docência no ensino superior e de gestão acadêmica somados.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:** o Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante, coordenador do Curso, possui tempo Integral, DE. Dedicar 10 horas semanais à coordenação do Curso, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (50 anuais) e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 5.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Do total de 14 docentes 82,7% possuem pós-graduação stricto sensu, sendo 71,4% de doutores e 14,3% de mestres.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Dos 14 docentes que, atualmente, ministram aulas no curso 71,4% são doutores, 14,3 são mestre e 14,3 são especialistas.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:** O total dos docentes do Curso, 100%, possui tempo integral com 40 horas e dedicação exclusiva (DE).
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- Justificativa para conceito 3:** Dos 9 professores não licenciados 44 % possuem 2 dois anos ou mais de experiência fora do magistério superior.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4
- Justificativa para conceito 4:** O Curso é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:** Dos docentes do Curso 100% possuem mais de três anos de experiência em magistério superior.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: O Colegiado do Curso é denominado de Conselho do Departamento, é um órgão consultivo e deliberativo composto por todos os docentes lotados no Departamento. Esta normatizado segundo a Resolução N. 135/CONSUN de 13/10/1998. Tem reuniões sistemáticas e atende muito bem às demandas acadêmicas do Curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Dos docentes do Curso 5 possuem de 6 a 12 produções nos últimos três anos; 4 possuem de 1 a 3 produções e 5 docentes não possuem produções no período considerado.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes, pois apenas os coordenadores de laboratórios e o coordenador do curso contam com essa infraestrutura, os demais professores em tempo integral (9) utilizam a sala conjunta de professores, a mesa extra na sala da coordenação, ou a sala do Grupo de Estudos. Quanto a disponibilidade de equipamentos de informática geralmente utilizam not book pessoal ou da IES, todos esses ambientes têm pequena dimensão, mas são higienizados, bem iluminados, e climatizados.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5: O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, bem dimensionado, possui um terminal de trabalho com computador e impressora, ar condicionado, uma mesa redonda com 05 cadeiras onde atende discentes e docentes, possui ainda 02 armários, 03 cadeiras para comodidade das pessoas em espera e 01 armário com escaninhos com chaves para uso dos professores. A sala é bem conservada. E conta em uma ante-sala totalmente equipada um funcionário técnico acadêmico que dá toda a assistências no atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4: A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa, conta com disponibilidade de equipamentos de informática (móvel) not books e multimídia. É compartilhada com todos os departamentos. Tem boa iluminação, acústica e ventilação, e é bem ventilada contando com ar condicionado. É

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

mobiliada com 02 Mesas de Reunião Redondas; 04 Mesas de Diretoria Executiva; 01 Rack para Computador; 08 Cadeiras de Escritório Fixas; 01 bebedouro; 14 Poltronas; 01 Sofá de 03 Lugares;

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, quantidades e número de alunos por turma, têm cada uma disponibilidade 50 Carteiras escolares, 01 Mesa e 01 Cadeira para professor, lousa branca para pincéis, 01 Aparelho de Ar Condicionado. Os aparelhos de multimídia e computadores não são fixos nas salas de aula, mas, são disponibilizados conforme demanda. As salas são higienizadas, bem iluminadas, tem boa acústica, climatização e acessibilidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Para acesso a equipamentos de informática, os alunos contam com um Laboratório de Informática com 43 computadores, dispostos em bancadas com cadeiras, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Tela de Projeção Retrátil. O Laboratório de Informática é regularmente utilizado para as atividades das diversas disciplinas. Para os trabalhos individuais os alunos contam com 08 computadores na biblioteca, os quais são muito utilizados para realizar pesquisa e digitação de trabalhos acadêmicos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 1

Justificativa para conceito 1:O acervo da bibliografia básica está disponível em proporção baixa, haja vista, que vários livros não estão no acervo. Além disso, a informatização e tombamento dos livros não estão atualizados o que dificulta sobremaneira as pesquisas e levantamentos das obras na biblioteca. Pela visita na biblioteca constatou-se que não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular. A bibliografia indicada no PPC não está separada em bibliografia básica e complementar.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:O acervo da bibliografia complementar está disponível, mas, possui menos de dois títulos por unidade curricular. Além disso, o sistema utilizada na biblioteca tem se demonstrado ineficaz nas buscas e prejudicado o serviço e o atendimento aos alunos. A bibliografia indicada no PPC não está separada em bibliografia básica e complementar.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Justificativa para conceito 4:Embora haja assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados pela IES, na unidade Guajará-Mirim eles são somente on line, não existe aquisição de periódicos impressos. Assim, para ter acesso a periódicos impressos deve ser realizado o empréstimo entre bibliotecas. Observou-se que a maioria dos títulos de periódicos utilizados no curso pelos alunos são de acesso online livre e gratuito a IES, como por exemplo, o Portal de Periódicos CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Briqueadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios didáticos especializados estão implantados e normatizados, atualmente, contam com 02 laboratórios que possuem quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. O Laboratório de Cartografia/Geoprocessamento e Informática conta com 43 computadores, dispostos em bancadas com cadeiras, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Tela de Projeção Retrátil. As aulas nesse laboratório utilizam, principalmente o software gratuito Q-GIS. O Laboratório de Biologia e Química possui 02 grandes bancadas com microscópios de experimentação, balanças, cadeiras, geladeira, mesas individuais de trabalho, armários. Neste laboratório têm duas salas individualizadas e cada uma conta com 3 terminais de trabalho com computadores móveis e cadeiras.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios didáticos especializados estão implantados e normatizados, estão adequados ao currículo, têm acessibilidade, e os equipamentos são atualizados e os insumos disponíveis. O Laboratório de Cartografia/Geoprocessamento e Informática é responsável pelas aulas práticas de pesquisa com banco de dados e mapeamentos. O Laboratório de Biologia e Química se dedica a aplicação de experimentos e pesquisas e mantém parcerias com o ICMBIO e EMBRAPA.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2

Justificativa para conceito 2: Embora os Laboratórios tenham apoio técnico e manutenção de equipamentos, o atendimento à comunidade é ainda insuficiente, pois não existe nenhuma experiência relatada que tenha como objetivo serviços direcionados às demandas sociais externas.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Bacharelado Presencial em Gestão Ambiental.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 2

Justificativa para conceito 2: A UNIR possui Comitê de Ética funcionando regularmente, mas não foram identificados avaliações por esse Comitê das pesquisas desenvolvidas no Campus de Guajará-Mirim.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 2

Justificativa para conceito 2: A UNIR possui Comitê de Ética funcionando regularmente, mas não foram identificados avaliações por esse Comitê das pesquisas com animais desenvolvidas no Campus de Guajará-Mirim.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental ainda não possui DCN.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso atende a legislação pertinente sobre Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, pois ministra esses conteúdos de modo transversal em diversas disciplinas. O contexto do curso em seus conteúdos regionais favorecem a abordagem dessas temáticas, pois o estado de Rondônia como um todo constitui-se em um território de amplos conflitos históricos, culturais e ambientais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Gestão ambiental contempla de forma transversal a Educação em Direitos Humanos, por entende-lo como um dos eixos fundamentais do direito à educação, já as concepções e práticas educativas fundadas nessa temática aparecem claramente no curso por meio da sustentabilidade socioambiental que é a abordagem fundamental do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Não

Justificativa para conceito Não: A proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é garantida pela IES por meio de ações e políticas de acesso a Universidade e também por programas de permanência estudantil, entretanto, no que diz respeito ao atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista não encontramos iniciativas na unidade Guajará Mirim.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: Do total de 14 docentes vinculados ao curso, apenas 02 são especialistas, os demais são mestre ou doutores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE do curso de Gestão Ambiental foi criado pela Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, e está plenamente normatizado. Sua atual composição consta na portaria n. 001/DCGM/2017 de 13 de março de 2017. Compõem o atual NDE os seguintes professores: FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha ANA LUCY CAPRONI Joao Eloi De Melo GABRIEL CESTARI VILARDI

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Com 3100 Horas o Curso de Gestão Ambiental (bacharelado) atende toda a legislação pertinente a carga horária mínima em horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Como não há diretrizes curriculares nacionais que norteiem o curso, a carga horária total, computada no respectivo Projeto Pedagógico, mantém como tempo de integralização mínimo de 04 anos e máximo de 06 anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Por meio da visita in loco foi observado na unidade Guajará-Mirim da UNIR instalações de rampas, banheiros adaptados, pisos táteis, atendendo plenamente aos requisitos da legislação em relação às condições infraestruturais para a acessibilidade e a eliminação das barreiras arquitetônicas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

Justificativa para conceito Não:O Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental não contempla Libras em seu rol de optativas. Segundo reuniões com o coordenador e NDE foi observado que o novo PPC que está em construção irá respeitar a legislação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:Por meio do Portal Institucional da UNIR o curso divulga suas informações (<http://www.unir.br>) e via homepage da unidade Guajará-Mirim (<http://www.dacsagm.unir.br>) os alunos têm um ambiente próprio e conseguem manter-se informados e emitir certificados e declarações quando necessário. Além disso, podem esclarecer dúvidas por meio de e-mail institucional e grupo específico do curso no facebook. As informações acadêmicas são divulgadas, na forma impressa, por meio do "Guia dos Alunos".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As Políticas de educação ambiental consistem na essência do curso, que está plenamente voltado às questões ambientais. Algumas disciplinas atendem a conteúdos mais sistematizados sobre o tema, são elas: Ciência e Metodologia Científica Aplicada aos Estudos Ambientais; Gestão de Recursos Naturais; Biogeografia; Organização do Espaço Mundial; Direito e Legislação Ambiental; Política Ambiental I – Políticas Públicas Municipais e Estaduais; Política Ambiental II – Políticas Públicas Regionais e Nacionais; Política Ambiental III – Políticas Públicas Internacionais; Gestão de Recursos Hídricos; Gestão Ambiental Urbana; Energia e Meio Ambiente; Gestão Ambiental Rural; Poluição Ambiental; Gestão de Unidades de Conservação; Relações de Espaço X Poder na Ótica Ambiental; Gestão de Impactos Ambientais; Projetos em Gestão Ambiental na Amazônia; Ética e Educação Ambiental; Estudos da Fauna e Flora; Gestão Turística de Ambientes Naturais; Empreendedorismo Ambiental. Além disso, docentes do curso desenvolvem outras ações inerentes a temática, tais como a "rádio socioambiental", programação na rádio CBN Amazônia semanal e a realização de eventos temáticos bianuais.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O Ofício Avaliação Ofício Avaliação 106991_oficio1465385231_1492569150 de 18/04/2017 designou a Comissão de Avaliação, Profa. Rosalina Batista Braga (coordenadora) e Profa. Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza para a Avaliação in loco de Reconhecimento do Curso Presencial de Bacharelado em Gestão Ambiental da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR.

A visita in loco foi realizada no período de 14 a 17 de maio de 2017, apresentando os seguintes resultados da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas:

Dimensão 1 = 3,9

Dimensão 2 = 4,3

Dimensão 3 = 2,9

Considerando, portanto, as recomendações, orientações e as diligências solicitadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e pela Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG) definidas no Despacho Saneador e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste Instrumento de Avaliação, o curso em Reconhecimento, de Bacharelado em Gestão Ambiental, na modalidade Presencial da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, apresenta um perfil muito bom de qualidade, obtendo o conceito final 4(quatro).

Conceito final = 4

CONCEITO FINAL

4